

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL GRATUITA N. 251/2013 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Cidade Universitária, caixa postal 549, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.461.510/0001-33, neste ato representada por sua Reitora, **CÉLIA MARIA SILVA CORREIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, química, portadora do RG n. 7.819.621-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 018.751.938-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate – Torre C – 1º, 2º e 3º andares – Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, **NEWTON LIMA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 54.163.043, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 762.524.428-87, residente e domiciliado na Rua Scipião, nº 471, Edifício Área Vila Romana, apartamento 84, Lapa – CEP 05047-060, São Paulo/SP, e pelo Diretor de Orçamento e Finanças, **CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 11967364, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 050.853.016-41, SQS 203, Bloco I, apartamento 607, Brasília, DF, CEP 70702-905, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 251/2013, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O período de transição constante do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 251/2013 fica prorrogado por mais **4 (quatro) meses** a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 251/2013.



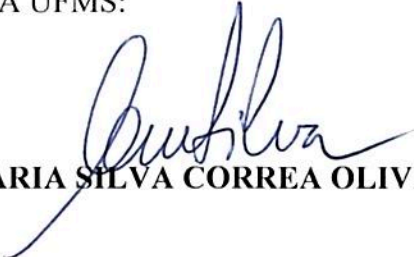
1




E, por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final assinadas, para que produza todos os efeitos legais.


Brasília, 17 de dezembro de 2015.

PELA UFMS:

  
**CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA**

PELA EBSERH:

  
**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente

  
**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**  
Diretor de Orçamento e Finanças

Testemunhas:

Nome: *Rodrigo Amancio Brito*

CPF: *326.368.188-44*

Nome: *Karen Tiemi Ueda*

CPF: *005.608.011-57*

